

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº144, DE 18 DE JUNHO DE 1997

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Dr. RÔMULO AUGUSTO CHAVES COUTINHO.

Art. 20 - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 30 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 18 de junho de 1997.

Neuza dos Reis Domingues Souza

- Presidenta -